



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 13, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi

RELATOR: Vereador TITA FURLAN

### 1. RELATÓRIO

Os Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi, apresentaram para deliberação desta Casa, em 29 de janeiro, o Projeto de Lei nº 13 de 2014, que *Declara de utilidade pública a Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso – A.BA.T.A.C.* A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 03 de fevereiro de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O presente Projeto de Lei tem como justificativa declarar de utilidade pública a Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso – A.BA.T.A.C., que foi fundada em 17 de dezembro de 2004 e tem como escopo atender pessoas carentes através do esporte.

A Associação é Coordenada pelo Professor Zanini desde sua fundação, por mais de 10 anos e desde então vem realizando um trabalho sério e de muito esforço, auxiliando também na prevenção do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, dando uma nova perspectiva de vida para os jovens.

Assim, com a declaração de utilidade pública dessa Associação, ficará mais fácil viabilizar recursos que venham a somar e auxiliar nos trabalhos desenvolvidos.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, sabendo da seriedade do trabalho realizado pela Associação e dificuldades de incentivo financeiro ao esporte, voto pela tramitação do Projeto de Lei 13/2014, a esgotar todas as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, em 4 de fevereiro de 2014



TITA FURLAN  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 13, de 2014, de autoria dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi, possa ser encaminhado as demais comissões permanentes por forças previstas ao regimento interno.

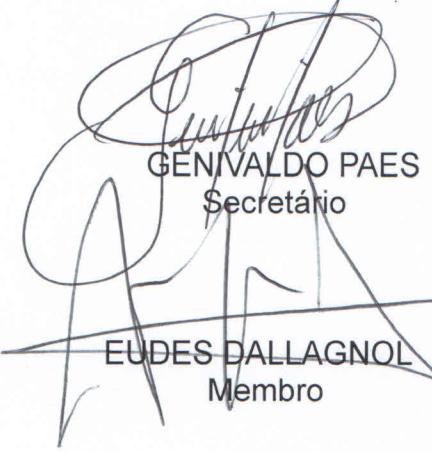
Sala das Comissões, em 4 de fevereiro de 2014.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente

  
LÚCIO DE MARCHI

Membro

  
GENIVALDO PAES

Secretário

  
EUDES DALLAGNOL

Membro